REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-91	**Atividade:** Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo **Âmbito:** Plano de Atividades 2023 **Ação:** Fiscalização de Empreendimentos Turísticos **Data:** 12/04/2023 **Plataformas online:** **Inspetores:** Helena Fraga Daniel Rafael	**Identificação:** **Entidade exploradora:** **Sede/Morada:** **Concelho e Ilha:** **Responsável:**	Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, verificou-se que os extintores estavam fora de validade, as caixas de primeiros socorros deviam ser completadas, nas informações faltava a localização das farmácias e dos serviços de saúde, na documentação não constava a tipologia do alojamento e não se encontrava visível do exterior o período de funcionamento.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio, na sua atual redação - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural.	Considerando que os alojamentos identificados, sanaram as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao explorador, conforme proposta de ofício constante em anexo. **A inspetora:** Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga** Num. de Identificação: 05650783 Data: 2023.04.24 11:43:33+00'00'	Concordo. 30.05.23